



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

## PORTARIA Nº. 057, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

I – DETERMINAR a partir de 13/03/2023, que a servidora Sr<sup>a</sup>. MICHELE SANTOS FERREIRA – Matr. 360554, portadora de cédula de identidade RG nº. 9.125.867-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 059.540.139-26 e CRMV/PR nº. 09116 VP, investida no cargo efetivo de MÉDICA VETERINÁRIA, nomeada através da portaria nº. 123/2021 de 12/07/2021, para que na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – Dept Mun de Agricultura e Serviços Rurais, preste serviços de MÉDICA VETERINÁRIA – **das 13:00 às 17:00 – de segunda à sexta – 20 hrs semanais.**

II – Conceder a partir de 13/00/2023, conforme págs. 152 a 155 – LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Início da vigência: 02/2023 – Fim da vigência: 02/2024 – (grau médio 20%).

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 13 de março de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal